



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 29**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Portalegre e na sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre, sob a presidência do Presidente da Câmara, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Vereadores, António Fernando Ceia Biscaíno, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais Pinto e Ana Cristina Carrilho Manteiga. -----

Estavam igualmente presentes José Manuel Figueiredo Gandum, Técnico Superior de 1.ª Classe e João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

**A - ORDEM DO DIA** -----

**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----

Antes da análise dos assuntos seguintes, foi explicado, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, de forma sucinta, o seu conteúdo e prestados os esclarecimentos solicitados pelo Vereador António Chaparro. -----

**Contabilidade** -----

**Orçamento Municipal para 2008** -----

Presente Orçamento Municipal para 2008, tendo como finalidade a sua apreciação pelo Executivo Camarário. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto para decisão na próxima reunião ordinária. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Grandes Opções do Plano – 2008** -----

Presentes as Grandes Opções do Plano para 2008, tendo como finalidade a sua apreciação pelo Executivo Camarário. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto para decisão na próxima reunião ordinária. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

Presente informação nº 413/07, datada de 2007-11-21, da Divisão do Ambiente, referindo que, de acordo com o nº 3, do artigo 40º do Regulamento



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 29**

Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre “a tarifa de resíduos sólidos será actualizada anualmente mediante deliberação camarária”. -----

Face ao exposto, propõe-se que o tarifário em causa, seja actualizado de acordo com o quadro anexo, a respectiva informação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do artigo 40º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, e na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a actualização de Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2008, de acordo com a Informação nº 413/07, da Divisão do Ambiente, a qual se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente informação nº 414/07, datada de 2007-11-21, da Divisão do Ambiente, referindo que de acordo com o nº 2 do artigo 34º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre “o valor das tarifas e dos preços serão actualizados anualmente”. -----  
Face ao exposto, propõe-se que o tarifário em causa, seja actualizado de acordo com o quadro anexo a respectiva informação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2 do artigo 34º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre e na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a actualização de Tarifas e outros valores a cobrar, previstos no anexo II do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Portalegre, para o ano de 2008, de acordo com a informação nº 414/07, da Divisão do Ambiente, a qual se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente ofício nº 12710, datado de 07/11/14, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo proposta de Alteração do Tarifário de Utilização do Serviço de Transportes Urbanos/2008, para efeitos de aprovação do Executivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de Alteração do Tarifário de Utilização do Serviço de Transportes Urbanos/2008, a qual se anexa à acta, fazendo parte integrante da mesma. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 29**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
Presente ofício nº 12710 datado de 07/11/14, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo proposta de Alteração dos Preços de Venda de Água, quota de disponibilidade e Preços dos Serviços Prestados pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água/2008, para efeitos de aprovação do Executivo. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de Alteração dos Preços de Venda de Água, quota de disponibilidade e Preços dos Serviços Prestados pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, para vigorar no ano de 2008, a qual se anexa à acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**ENCERRAMENTO:** -----

-----  
A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente, encerrada a reunião, eram 11:00 horas da qual foi lavrada a presente acta. -----

-----  
Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

-----  
Aprovada em 2007-12-03 e publicitada através do Edital n.º



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ambiente

Proc.º N.º: AR/07                      Informação N.º: 414/07                      Data: 21.11.2007

Assunto: **Actualização de tarifas e outros valores a cobrar previstos no Anexo II do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre para o ano de 2008**

Local:

Freguesia:

Requerente:

PARECER / DESPACHO

EXM. SR.ª VEREADORA ANA MANTEIGA

A Reunião  
extraordinária

a actualização das tarifas e outros  
valores a cobrar previstos no  
Anexo II do Reg. Municipal Drenagem  
07 11 26 Águas Residuais/2008

Ana Manteiga  
21-11-07



INFORMAÇÃO

No que se refere ao assunto em título, informa-se V. Ex.ª que

1. de acordo com o nº2 do artigo 34º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre (RMDARCP), "o valor das tarifas e dos preços serão actualizados anualmente".
2. de acordo com o nº1 do Artigo 16º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais. "Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa pelas unidades orgânicas municipais ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens", e que de acordo com os nº3 e nº4 do mesmo Artigo "Os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos

*[Handwritten signatures and initials]*



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão de Ambiente**

municípios respeitam, designadamente, às actividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de: a) Abastecimento público de água; b) Saneamento de águas residuais; c) Gestão de resíduos sólidos; d) Transportes colectivos de pessoas e mercadorias; e) Distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.", e "Relativamente às actividades mencionadas no número anterior, os municípios devem cobrar preços nos termos de regulamento tarifário a aprovar."

Deste modo, e tendo em consideração que o tarifário em referência sofreu actualização no início do ano de 2007, propõe-se a V. Ex.<sup>a</sup>, que o tarifário actualmente em vigor seja actualizado. De seguida apresentam-se quadros com a indicação das tarifas actualmente em vigor, bem como do tarifário proposto e respectivos cálculos.



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ambiente

**TARIFÁRIO DE SANEAMENTO – 2007**

**Tarifa de utilização**

	<b>Parte variável (€/m<sup>3</sup>)</b>
<b>Domésticos</b>	0,45
<b>Comércio, Indústria e Estado</b>	0,45
<b>Instituições</b>	0,225
<b>Garagens particulares</b>	0,45

<b>Tarifa de Ligação</b>	0,50€/m <sup>2</sup> de área bruta de construção
<b>Ramal de Ligação</b>	Execução de ramal – 25,00€/m Repavimentação (calçada ou betuminoso) – 25,00€/m <sup>2</sup>
<b>Medidor de Caudal</b>	Aluguer – 25,00€/mês
<b>Limpeza de Fossas Sépticas</b>	Deslocação – 15,00€ Limpeza – 20,00€/depósito
	Modelo de tarifário alterado em 15/03/2007, data em que entrou em vigor em substituição do anterior
<b>Limpeza de Fossas Sépticas</b>	Limpeza – 45,00 €/hora



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão de Ambiente**

De acordo com os cálculos que se encontram em anexo à presente informação, propõe-se que o valor mínimo de tarifa de utilização a aplicar em 2008 seja de 0,55 €/m<sup>3</sup> de água consumida. De referir que não é ainda conhecido o tarifário aplicar pela Ad'NA em 2008. Mais se propõe que o valor a aplicar ao efluente industrial medido em medidor de caudal seja 20% superior a este valor, uma vez que se considera que 80% do consumo da água é transformado em esgoto.

Relativamente aos restantes valores calculou-se a percentagem de evolução dos 0,45€/m<sup>3</sup> para os 0,55€/m<sup>3</sup>, que é de 22,22%, tendo a mesma sido respectivamente aplicada à tarifa de ligação, à tarifa de utilização das Instituições Particulares de Solidariedade Social e à limpeza de fossas sépticas.

No que se refere ao ramal de ligação foi o assunto analisado na Reunião do Executivo de 22/Outubro/2007, tendo sido aprovada a Informação nº649, de 18/10/2007, elaborada pela DIOM.



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ambiente

**PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE SANEAMENTO – 2008**

(este modelo de tarifário encontra-se em vigor desde o dia 10/OUTUBRO/2007)

1- Tarifa de Ligação

**a. 0,60 €/m<sup>2</sup> de área bruta de construção**

2- Tarifa de Utilização

Consumidores com contrato de fornecimento de água – tarifa indexada ao consumo da água	TARIFA (€/m <sup>3</sup> de água consumida)
Domésticos	<b>0,55</b>
Comércio, Indústria e Estado	<b>0,55</b>
Instituições Particulares de Solidariedade Social	<b>0,27</b>
Garagens Particulares	<b>0,55</b>

Consumidores sem contrato de fornecimento de água – tarifa de utilização calculada com base na captação média de água do concelho de Portalegre reportada ao ano anterior (–l/hab.dia)	TARIFA (€/m <sup>3</sup> de água – valor mensal)
Doméstico	<b>0,55</b>

Consumidores com ou sem contrato de fornecimento de água – com dispositivo de medição de caudais	TARIFA (€/m <sup>3</sup> de efluente industrial)
Indústria	<b>0,66</b>

3 - Ramal de Ligação

a. Execução de ramal – \_\_\_\_ €/m

b. Repavimentação (calçada ou betuminoso) – \_\_\_\_ €/m<sup>2</sup>

4 Limpeza de Fossas Sépticas

- Limpeza – **55,00 €/hora**



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão de Ambiente**

De referir que, a receita obtida com a aplicação do tarifário proposto apenas permite cobrir as despesas da Câmara para com a Ad'NA no que diz respeito ao tratamento das águas residuais, não tendo sido incluídos nos cálculos quaisquer valores respeitantes à limpeza, manutenção e conservação das redes de drenagem de águas residuais.

À consideração superior.

**Jacinta Retzinho**

[Chefe Div. Ambiente]

Anexo: - quadros

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - 2008

**Remoção de entulhos através do aluguer de saco com capacidade para 1000 Kg.**

Transporte efectuado pela Câmara Municipal de Portalegre.

**TARIFA:** 34,10€/saco/15 dias de aluguer

(este valor não tem ainda em consideração qualquer encargo com o transporte)



**Recolha de resíduos volumosos**

**TARIFA:** - até 1 m<sup>3</sup> de volume - gratuito

mais de 1m<sup>3</sup> - 5,50€/carrada



Cálculos efectuados apenas para a ETAR de Portalegre		
2007	Volumes de águas residuais facturados pela Ad'NA (m <sup>3</sup> )	Facturação da Ad'NA (€) (volume * 0,51 (€))
jan	94459	48174,09
fev	94459	48174,09
mar	92036	46938,36
abr	92036	46938,36
mai	92036	46938,36
jun	92036	46938,36
jul	107206	54675,06
ago	107206	54675,06
média	96434,25	49181,47

Facturas em dívida (respeitantes às ETAR de Portalegre, Fortios e Salão Frio)	
2007	
jan	49257,35
fev	49257,35
mar	46492,47
abr	46492,47
mai	46492,47
jun	55590,45
jul	63650,28
retroac.	45489,91
total	402722,75

Partindo do princípio em que a recuperação da dívida será efectuada ao longo de 4 anos, ontem-se uma média mensal de (€):
11186,74

Agregando o valor médio atrás aciclulado à média mensal da facturação obtem-se a despesa mensal associada ao tratamento de águas residuais (€)
60368,21

Tarifário - águas residuais - 2008

Sé, S. Lourenço e SELENIS  
(drenam para a ETAR de PTG)

2007	Volumes de água facturados pelos SMAT (m <sup>3</sup> )
jan	97583
fev	95674
mar	101732
abr	113883
mai	103198
jun	130672
jul	124539
ago	139089
média	113296

Cálculo do valor a indexar ao consumo da água com base no valor da despesa mensal (€/m<sup>3</sup>)

0,53

Valor mínimo a aplicar em 2008. Uma vez que ainda não é conhecido o novo tarifário da Ad. NA

0,55 €/m<sup>3</sup> de água consumida

Todos os cálculos foram efectuados para a ETAR de Portalegre, uma vez que é em relação a esta que é possível obter todos os dados relativos à população existente na zona que drena para a referida ETAR. O valor atrás referido seria aplicado à restante população do concelho.

Valor a aplicar em 2008 ao efluente industrial medido em medidor de caudal

(0,55\*20% - considera-se que 20% da água consumida é esgoto)

0,66

0,66 €/m<sup>3</sup> de efluente industrial

	<b>água facturada no concelho</b>	<b>receita</b>
	<b>2006</b>	<b>0,55 €/m3 ág. Cons.</b>
jan	122705,00	67487,75
fev	140076,00	77041,80
mar	116277,00	63952,35
abr	144338,00	79385,90
mai	154441,00	84942,55
jun	184592,00	101525,60
jul	185016,00	101758,80
ago	194224,00	106823,20
set	197016,00	108358,80
out	153191,00	84255,05
nov	135595,00	74577,25
dez	136641,00	75152,55
<b>média mens</b>	<b>155342,67</b>	<b>85438,47</b>

os valores de receita estão por excesso uma vez que não foram retirados os consumos que estão isentos de tarifa de saneamento



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ambiente

Proc.º N.º: SL/07                      Informação N.º: 413/07                      Data: 21-11-2007  
 Assunto: Actualização de tarifário de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2008  
 Local:  
 Freguesia:  
 Requerente:

PARECER / DESPACHO

EXM. SR.ª VEREADORA ANA MANTEGA

À Reunião  
extraordinária

Ana Mantega  
21-11-07

RECIBO  
 REPROVAR  
 c/a deliberação do Sr. Vereador  
 a actualização do tarifário de resíduos  
 sólidos urbanos para o ano 2008, de acordo c/a  
 07/11/07                      Informação 413/07 de 07/11/07  
 da Divisão Ambiente

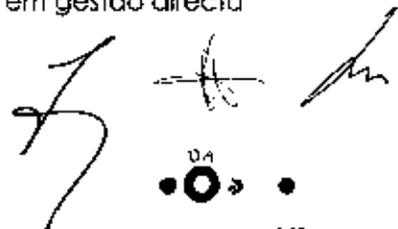


INFORMAÇÃO

No que se refere ao assunto em título, informa-se V. Ex.ª, que de acordo com o nº3 do artigo 40º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre (RMRSCLP), "a tarifa de resíduos sólidos será actualizada anualmente mediante deliberação camarária."

Deste modo, e tendo em consideração que:

1. o tarifário em referência sofreu actualização no início do presente ano;
2. relativamente aos encargos da Câmara em matéria de resíduos sólidos, o tarifário da VALNOR irá aumentar de 2007 para 2008 cerca de 8.49%, passando de 28.37€ para 30,78€;
3. de acordo com o nº1 do Artigo 16º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, "Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa







Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ambiente

**TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2007**

CONSUMIDORES	Esc. Consumo (m <sup>3</sup> )	Tarifa fixa (€/mês)	Tarifa variável (€/m <sup>3</sup> )
DOMÉSTICOS	0-15	0,50	0,18
	16-20	1,00	0,18
	21-25	1,25	0,18
	26-30	1,50	0,18
	>30	2,00	0,18
ESTADO		2,50	0,18
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	0-50	1,50	0,18
	51-500	2,00	0,18
	>500	2,50	0,18
INSTITUIÇÕES	ESC. ÚNICO	isento	
<b>Casos especiais – 72,00€/mês/cont. e 18,00€/mês/balde</b>			

**Remoção de entulhos através do aluguer de saco com capacidade para 1000 Kg.**

Transporte efectuado pela Câmara Municipal de Portalegre.

**TARIFA:** 54,10/saco/15 dias de aluguer

(este valor não tem ainda em consideração qualquer encargo com o transporte)

**Recolha de resíduos volumosos**

**TARIFA:** - até 1 m<sup>3</sup> de volume - gratuito  
mais de 1m<sup>3</sup> - 5,00€/carrada



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão de Ambiente**

**PROPOSTA – TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2008**

CONSUMIDORES	Esc. Consumo (m <sup>3</sup> )	Tarifa fixa (€/mês)	Tarifa variável (€/m <sup>3</sup> )
DOMÉSTICOS	0-15	0,50	0,20
	16-20	1,00	0,20
	21-25	1,25	0,20
	26-30	1,50	0,20
	>30	2,00	0,20
ESTADO		2,50	0,20
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	0-50	1,50	0,20
	51-500	2,00	0,20
	>500	2,50	0,20
INSTITUIÇÕES	ESC. ÚNICO	isento	
<b>Casos especiais – 75,00€/mês/cont. e 20,00€/mês/balde</b>			

**Remoção de entulhos através do aluguer de saco com capacidade para 1000 Kg.**

Transporte efectuado pela Câmara Municipal de Portalegre.

**TARIFA:** 54,10/saco/15 dias de aluguer

(este valor não tem ainda em consideração qualquer encargo com o transporte)

**Recolha de resíduos volumosos**

**TARIFA:** - até 1 m<sup>3</sup> de volume - gratuito

mais de 1 m<sup>3</sup> - 5,50€/carrada



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão de Ambiente**

Em anexo encontram-se ainda alguns quadros onde é possível visualizar a estimativa da receita a obter com a aplicação do novo tarifário, bem como os encargos da Câmara com a deposição de resíduos. De referir que, a receita obtida com a aplicação do tarifário proposto apenas permite cobrir as despesas da Câmara para com a VALNOR no que diz respeito ao tratamento dos resíduos sólidos em destino final adequado, ou seja, no que diz respeito à deposição de resíduos em Aterro Sanitário, não tendo sido incluídos nos cálculos quaisquer valores respeitantes à limpeza urbana e à recolha de resíduos efectuada pelos serviços da Câmara.

À consideração superior.

**Jacinta Reizinho**

(Chefe Div. Ambiente)

Anexo: - quadros

**Quantidade RSU's (ton) produzidas nos anos 2006 e 2007**

Mês	Ano	
	2006	2007
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro	1018,44	
Outubro	1070,42	
Novembro	1023,6	
Dezembro	917,4	
<b>TOTAL</b>	<b>11928,98</b>	<b>7968,685</b>

ANO	2006	2007
	987,390	996,086
percentagem de evolução(%)	0,88	

**Quantidade RSU's (ton) estimadas para o ano de 2008**

Mês	2007		2008	
Janeiro	920,34		928,439	estimado
Fevereiro	825,62		832,885	
Março	961,1		969,558	
Abril	1188,22		1198,676	
Maio	967,32		975,832	
Junho	1000,06		1008,861	
Julho	1077,67		1087,148	
Agosto	1028,36		1037,410	
Setembro	1027,402	estimado	1036,443	
Outubro	1079,840	estimado	1089,342	
Novembro	1032,608	estimado	1041,695	
Dezembro	925,473	estimado	933,617	
<b>total anual</b>	<b>12034,008</b>		<b>12139,907</b>	<b>total anual</b>
<b>média mensal</b>	<b>1002,83398</b>		<b>1011,659</b>	<b>média mensal</b>

nota - os valores estimados (Set, Out, Nov e Dez 2007 e todo o ano de 2008) foram calculados com base na percentagem de evolução de produção de resíduos havida de 2006 para 2007

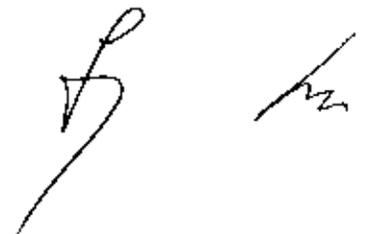
tarifa da valor - 2007			
28,37€/ton + 2,00€/ton resíduos depositados em aterro			
5% IVA			
<b>valor facturado mensalmente em 2007</b>	<b>31978,87</b>	(com IVA)	
<b>apenas em função da quantidade de resíduos depositados</b>			
tarifa da valor - 2008			
30,93€/ton + 2,00€/ton resíduos depositados em aterro			
5% IVA			
<b>valor a facturar mensalmente em 2008</b>	<b>34979,62</b>	(com IVA)	
<b>apenas em função da quantidade de resíduos depositados</b>			
<b>valor a facturar mensalmente em 2008</b>			
<b>Somando o transporte dos contentores de grandes dimensões (média de 2800,55)</b>			
	<b>37780,17</b>	(com IVA)	

**facturação mensal da VALNOR em 2007 (IVA incluído)**

jan	30.202,53 €
fev	26.466,93 €
mar	31.322,01 €
abr	40.594,20 €
mai	32.075,75 €
jun	36.648,13 €
jul	40.311,06 €
ago	39.173,18 €

	r.s.u.	transportes	taxa gestão resíduos	valor real facturado
jan	27415,5525	854,26	1932,714	30202,53
fev	24593,982	139,15	1733,802	26466,93
mar	28629,7305	673,97	2018,31	31322,01
abr	35675,304	2423,63	2495,262	40594,20
mai	28815,0135	1229,36	2031,372	32075,75
jun	29790,285	4757,72	2100,126	36648,13
jul	32102,028	5945,94	2263,0965	40311,06
ago	30633,2985	6380,33	2159,556	39173,18
Média				

nota I -no quadro podem verificar-se os valores correspondentes de deposição de r.s.u., transporte dos contentores dos mini-ecocentros e taxa de gestão de resíduos



**PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - 2008**  
Proposta B

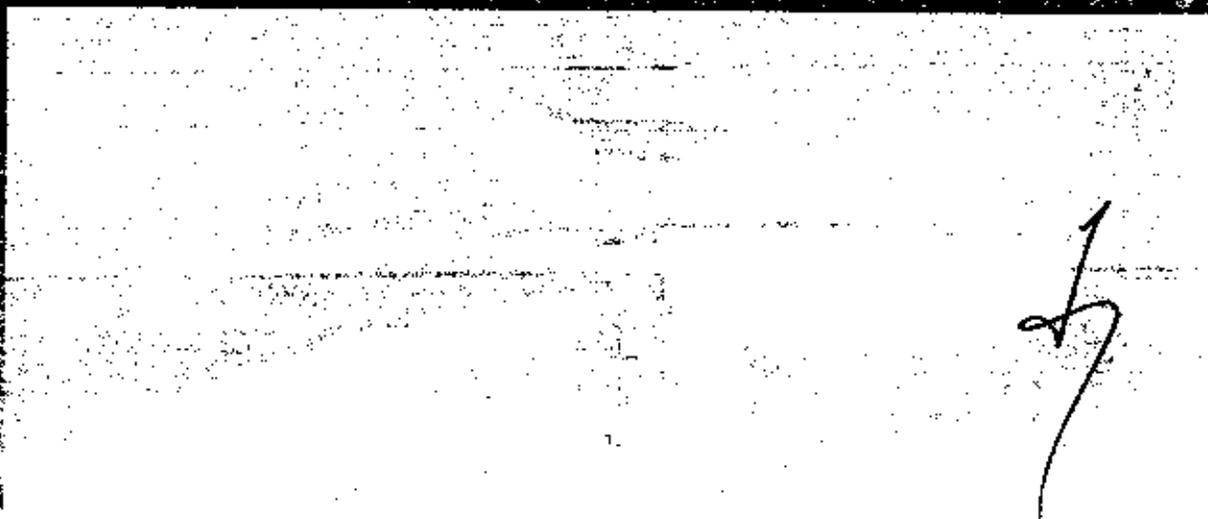
CONSUMIDORES	Esc. Consumo (m³)	Tarifa fixa (€/mês)	Tarifa variável (€/m³)
DOMÉSTICOS	0-15	0,50	0,20
	16-20	1,00	0,20
	21-25	1,25	0,20
	26-30	1,50	0,20
	>30	2,00	0,20
ESTADO	ESC. ÚNICO	2,50	0,20
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	0-50	1,50	0,20
	51-500	2,00	0,20
	>500	2,50	0,20
INSTITUIÇÕES	ESC. ÚNICO	isento	
<b>casos especiais - 72,00€/mês/cont. e 18,00€/mês/balde</b>			

CONSUMIDORES	Esc. Consumo (m³)	nº consumidores	Tarifa fixa (€/mês)	consumo m³	Tarifa variável (€/m³)	tarifário valor a pagar (€)
DOMÉSTICOS	0-15	10495,50	0,50	62379,33	0,20	17723,617
	16-20	724,33	1,00	12674,07	0,20	3259,147
	21-25	227,00	1,25	5089,36	0,20	1301,622
	26-30	76,17	1,50	2108,68	0,20	535,985
	>30	62,00	2,00	3284,24	0,20	780,848
ESTADO	ESC. ÚNICO	99,42	2,50	8992,25	0,20	2046,992
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	0-50	1202,58	1,50	8084,42	0,20	3420,758
	51-500	59,50	2,00	6526,08	0,20	1424,217
	>500	8,83	2,50	22254,33	0,20	4472,950
INSTITUIÇÕES	ESC. ÚNICO	isento				0,000
<b>casos especiais - 75,00€/mês/cont. e 20,00€/mês/balde</b>						<b>3910,000</b>
<b>total da receita - mês</b>						

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - 2008

casos especiais	balde	contentores	20,00€/balde	75,00€/cont.
pingo doce	3	6	60,000	450,000
intermarché	0	4	0,000	300,000
modelo	0	4	0,000	300,000
robinson	0	4	0,000	300,000
serraleite	1	0	20,000	0,000
hutchinson	0	4	0,000	300,000
hospital	0	10	0,000	750,000
cip-gnr	0	8	0,000	600,000
stationmarché	0	1	0,000	75,000
intermarché	0	4	0,000	300,000
centro de formação	4	5	80,000	375,000
			160,000	3750,000
			3910,000	



*[Handwritten signature]*

# Proposta de Alteração

**Preços da Venda de Água ,  
Quota de Disponibilidade e Preços dos  
serviços prestados de acordo com o  
Regulamento de Abastecimento de Água**

**2008**

*[Handwritten signature]*



Serviços Municipalizados de Águas e Transportes  
da Câmara Municipal de Portalegre

De: Gabinete de Controle Financeiro  
Para: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

*Deliberação aprovada em 11/11/13  
M. P. para aprovar  
or. C. M. P. para aprovar*

PARECER	<p>✓ +</p> <p>A mudança de estruturas de tarifas, foderia condicionar a necessidade, por o nível de consumo de consumo de foderia alterar-se. Para além disto facto, tem que considerar o preço de cust. de água em 2008, para a rede 0,534 €.</p> <p>A cond. de custo f. 11/11/12</p>
DESPACHO	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO  
DOS PREÇOS DA VENDA DE ÁGUA, QUOTA DE DISPONIBILIDADE E  
PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SMAT, DE ACORDO COM O  
REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, as entidades gestoras do serviço de abastecimento público de água, ficaram obrigadas a fixar preços não inferiores aos custos directos e indirectamente suportados com a prestação deste serviço e com o fornecimento deste bem.

O preço de cada m<sup>3</sup> de água deverá incorporar todos os custos financeiros, ambientais e de escassez associados a este recurso.

No caso do concelho de Portalegre, o custo médio da água, para os Serviços Municipalizados, ronda 1,32€/m<sup>3</sup> sendo que, logo á partida 0,5013€/m<sup>3</sup> representam o preço pago pelos SMAT á empresa Águas do Norte Alentejano. A este valor acrescentam todos os custos inerentes á operação e manutenção da rede bem como o investimento que tem sido feito e que continuará a ser realizado na renovação/extensão da rede em baixa.

Desta forma, e á semelhança de anos anteriores foi necessário efectuar uma análise pormenorizada aos preços praticados por cada m<sup>3</sup> de água vendida, por classe de consumo doméstico.

*[Handwritten signature]*

## Classe de Consumo Doméstico

No que se refere á classe de consumo dos doméstico, desenvolvemos dois tipos de análises distintas mas com um objectivo comum, o de aproximar o preço da água ao custo real da mesma.

Os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre estão neste momento a utilizar o tipo de Tarifário Progressivo Integral ou seja, o preço a aplicar é determinado em função do escalão correspondente ao volume total consumido, sendo esse preço aplicável à totalidade do consumo verificado.

E foi de acordo com este tipo de tarifário que recaiu a nossa primeira análise à variação das receitas na classe de consumo doméstico.

Na sequência da nossa participação num grupo de trabalho, organizado pela Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre a Harmonização de Tarifas e pelo facto de termos tido conhecimento de que o IRAR está a desenvolver um modelo de tarifário único para todos os municípios assente no tipo de Tarifário Progressivo por Blocos desenvolvemos uma outra proposta.

A diferença deste tipo de tarifário para o que neste momento estamos a utilizar é que no Tarifário Progressivo por Blocos o valor a pagar é determinado pela distribuição do consumo verificado pelos vários blocos tarifários definidos, com a aplicação dos respectivos preços.

### Análise 1 – Tarifário Progressivo Integral

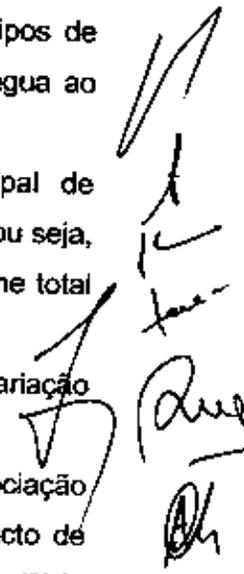
Analisamos os valores arrecadados pelos SMAT de acordo com o tarifário actualmente praticado com os presumíveis valores a arrecadar, com base na aplicação de um preço correspondente ao valor do custo real de cada m<sup>3</sup> de água.

De onde concluímos que comparativamente ao ano 2007, as receitas dos SMAT aumentariam previsivelmente em 158.599,49€.

Receita anual 2007 (tomando como base que se recebeu nos 8 primeiros meses) =  
**846.301,40€**

$564.200,93 / 8 = 70.525,12$

$70.525,12 * 12 = 846.301,40 €$



Receita anual 2008 (prevista) = 1.004.900,89€

$669.933,93 / 8 = 83.741,74$

$83.741,74 * 12 = 1.004.900,89$

Δ 158.599,49

### Análise 2 – Tarifário Progressivo por blocos de 4 escalões

A base desta análise foi a alteração do tipo de tarifário, transformando o tarifário progressivo integral em tarifário progressivo por blocos de 4 escalões.

Contudo, foi necessário solicitar á EPAL a repartição dos valores que caíam em cada um dos escalões do tarifário progressivo integral, pelos escalões do tarifário progressivo por blocos.

Uma vez que o ano 2007 ainda não terminou os dados fornecidos por esta empresa dizem respeito ao ano 2006, e foi com base nestes valores que efectuamos a nossa segunda análise.

Concluimos que se colocarmos em prática a moldura de tarifário proposta pela AMNA, o valor da receita arrecadada pelos SMAT, aumentará em 278.781,00€ comparativamente ao ano de 2006.

Receita anual 2006 = 645.807,00€

Receita anual 2008 (prevista) = 924.588,00€

Assim sendo, independentemente de a receita aumentar tanto na análise 1 como na análise 2, o que diferencia os dois tipos de tarifários é que, um penaliza quem mais consome, beneficiando assim a entidade gestora uma vez que o preço a aplicar é determinado em função do escalão correspondente ao volume total consumido, sendo esse preço aplicável à totalidade do consumo verificado, enquanto que o outro mostra-se mais coerente tendo em conta que aos pequenos e médios consumidores será aplicado um valor mais efectivo.

Apesar da nossa convicção de que a moldura de tarifário proposto pela AMNA, irá presumivelmente prejudicar os SMAT, uma vez que o aumento da receita prevista será inferior à resultante do tipo de tarifário actualmente praticado importa registar que, ela é

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signature at the bottom right]*

sem dúvida, socialmente mais justa, uma vez que o valor a pagar pelo consumidor é determinado pela distribuição do consumo verificado pelos vários blocos de tarifários definidos, com a aplicação dos respectivos preços.

### TARIFÁRIO ACTUAL

Escalões	€/m <sup>3</sup>
Até 5	0.60
Até 10	0.65
Até 15	0.75
Até 18	0.90
Até 20	1.00
Até 25	1.20
Até 30	1.50
> 30	2.10

*[Handwritten notes and signatures]*  
A  
K  
K.  
fasc-  
Ruy  
Oh

### PROPOSTA COM BASE NA ACTUAL ESTRUTURA

#### Tarifário Progressivo Integral

Escalões	€/m <sup>3</sup>
Até 5	0.75
Até 10	0.80
Até 15	0.90
Até 20	1.15
Até 25	1.35
Até 30	1.65
> 30	2.10

### PROPOSTA AMNA

#### Tarifário Progressivo por Blocos

Escalões	€/m <sup>3</sup>
0 a 5	0.75
6 a 15	1.00
16 a 25	1.75
> 25	3.00

*[Handwritten mark]*





Após análise de toda a informação, coloco á consideração superior a decisão sobre qual a proposta a apresentar para o ano 2008.

Junto ainda em anexo, a proposta de alteração dos preços dos serviços prestados pelos SMAT de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, actualizadas à taxa de inflação prevista para 2008, para que V. Ex.ª se pronuncie sobre a mesma.

Portalegre, 12 de Novembro 2007

A Técnica Superior de Gestão e Administração Pública Estagiária

*Carla Barradas*

-Lic. Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas -

Handwritten signatures and initials on the right side of the document. From top to bottom: a large signature, a checkmark, the word 'fazer', a signature that appears to be 'Ruy', and another signature.

A small handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



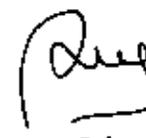


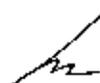
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**  
DOS PREÇOS DA VENDA DE ÁGUA, QUOTA DE DISPONIBILIDADE E  
PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SMAT, DE ACORDO COM O  
REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifário Progressivo por Blocos

<b>a) Consumos domésticos</b>	
0 a 5	0,75
6 a 15	1,00
16 a 25	1,75
>25	3,00
<b>b) Consumos industriais e comerciais</b>	
0 a 50	1,00
51 a 350	1,25
>350	1,40
<b>c) Consumos do estado</b>	
Escalão único	1,75
<b>d) Consumos - Garagens Particulares</b>	
Escalão único	1,20
<b>e) Instituições culturais, desportivas e beneficência</b>	
Escalão Único	0,50
<b>f) Autarquias e C.M.P</b>	
Escalão Único	0,75
<b>2 - Quota de Disponibilidade</b>	
<b>a) Contadores simples</b>	
15 mm	3,50
20 mm	3,50
25 mm	9,00
40 mm	15,00
50 mm	26,00
Superior a 80 mm	35,00
<b>b) Contadores compostos</b>	
50 mm	130,00
80 mm	170,00

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS  
SMAT DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nos termos e para os efeitos previstos no artº 64º, n.º 1 alíneas j) da Lei n.º 169/99, de 18/9, apresentam-se as seguintes tarifas respeitantes à distribuição de água, actualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista para 2008:

⇒ Nos termos dos artigos 8º e 12º do Regulamento

→ Elaboração de orçamentos e/ou fornecimento de plantas, estudos, etc. para instalação de ramais domiciliários ou prolongamento da rede.....

5,90 € ⇒ b)

→ Reparções no sistema público de distribuição ou nos ramais de ligação resultantes de danos causados por pessoas alheias à entidade gestora.....

Conforme tabela A (anexa) c)

→ Substituição ou reparação de torneiras de segurança.....

a) e b)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a vertical line with a hook at the bottom.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

⇒ Nos termos do artigo 22º do Regulamento

→ Inscrição de técnicos..... 21,50 €

⇒ Nos termos do artigo 23º do Regulamento

→ Vistoria e ensaio das instalações..... 9,70 € ⇒ b)

⇒ Nos termos do artigo 41º do Regulamento

→ Averbamento de contrato..... Isento

O contrato só poderá ser averbado por morte do contratante em nome do cônjuge sobrevivente, ou do legítimo herdeiro, mediante apresentação de documento comprovativo

⇒ Nos termos do artigo 44º do Regulamento

→ Instalação de ramal domiciliário ou prolongamento da rede..... Conforme tabela B (anexa) c)

→ Colocação do contador..... 11,00 € ⇒ b)

→ Ligação do contador..... 11,00 € ⇒ b)

→ Interrupção do fornecimento a pedido do consumidor 5,30 € ⇒ a) e b)

→ Restabelecimento da ligação..... 17,50 € ⇒ b)

→ Transferência de contador..... 11,00 € ⇒ a) e b)

⇒ Nos termos do artigo 52º do Regulamento

→ Verificação do contador a pedido do consumidor..... 11,00 € ⇒ b)

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
K  
L  
R  
Ph

**Observações:**

- a) Acresce o custo total dos materiais, mão-de-obra e outros encargos, onerado de 10% para administração
- b) Acresce o valor do transporte: 8,00 €
- c) Aos valores tabelados acresce 10% para a administração

Nota: Todos os serviços são incidentes do valor do IVA à Taxa legal.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREÇOS DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

	[1 - 5m]	[6 - 10m]	
	Custo Proposto ( €/m)	Custo Proposto ( €/m)	
ø 25 a 50	51,00 €	46,00 €	41,00 €
ø 60 a 63	82,00 €	76,00 €	72,00 €
ø 75 a 90	97,00 €	92,00 €	87,00 €
ø 110 a 160	133,00 €	122,00 €	112,00 €
ø 200	389,00 €	368,00 €	348,00 €
ø 250	481,30 €	450,00 €	430,00 €
ø 315	614,00 €	563,00 €	522,00 €

Nota: Extensão mínima considerada por rotura é de 2 metros

*[Handwritten signatures and initials]*

INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO OU PROLONGAMENTO DA REDE1. Ramais de  $\frac{3}{4}$ " / 20 mm (\*)

Extensão (m)	Preço (€/m)
0 - 5	43,00
6 - 10	33,00
11 - 20	21,50
> 20	16,50

*Handwritten notes and signatures:*  
 A large checkmark is drawn to the right of the table.  
 Below it, the word "fazer" is written.  
 Further down, the name "Ruy" is written in a cursive signature.  
 At the bottom, another signature is visible.

## 2. Ramais de 1" / 32 mm (\*)

Extensão (m)	Preço (€/m)
0 - 5	43,00
6 - 10	33,00
11 - 20	27,00
> 20	21,50

(\*) A extensão mínima considerada por ramal é de 2 metros.

*Handwritten signature:*

3. Ramais de 1 1/2" / 50 mm (\*)

Extensão (m)	Preço (€/m)
0 - 5	48,50
6 - 10	37,70
11 - 20	32,50
>20	27,00

*[Handwritten signatures and initials]*

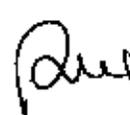
(\*) A extensão mínima considerada por ramal é de 2 metros.

*[Handwritten signature]*



### Impacto na Factura Mensal do Cliente Doméstico

MC	Tarif. Actual	Factura cliente	Tarifário SMAT Proposto	Factura Cliente	Varição Act/Prop	% Variação	Factura Cliente (Tarifário ANRA)
1	0,60 €	0,60 €	0,75 €	0,75 €	0,15 €	25%	0,75
2	0,80 €	1,20 €	0,75 €	1,50 €	0,30 €	25%	1,50
3	0,60 €	1,80 €	0,75 €	2,25 €	0,45 €	25%	2,25
4	0,60 €	2,40 €	0,75 €	3,00 €	0,60 €	25%	3,00
5	0,60 €	3,00 €	0,75 €	3,75 €	0,75 €	25%	3,75
6	0,95 €	3,00 €	0,80 €	4,80 €	0,80 €	23%	4,75
7	0,95 €	4,50 €	0,80 €	6,00 €	1,05 €	23%	6,75
8	0,95 €	5,20 €	0,80 €	6,40 €	1,20 €	23%	6,75
9	0,95 €	5,85 €	0,80 €	7,20 €	1,35 €	23%	7,75
10	0,95 €	6,50 €	0,80 €	8,00 €	1,50 €	23%	8,75
							8,75
							10,75
							11,75
							12,75
							13,75
							16,60
							17,25
							18,00
							20,75
							22,50
21	1,20 €	25,20 €	1,35 €	28,35 €	3,15 €	13%	24,25
22	1,20 €	26,40 €	1,35 €	29,70 €	3,30 €	13%	26,00
23	1,20 €	27,60 €	1,35 €	31,05 €	3,45 €	13%	27,75
24	1,20 €	28,80 €	1,35 €	32,40 €	3,60 €	13%	29,50
25	1,20 €	30,00 €	1,35 €	33,75 €	3,75 €	13%	31,25
26	1,40 €	36,00 €	1,65 €	42,00 €	3,60 €	10%	34,25
27	1,50 €	40,50 €	1,65 €	44,55 €	4,05 €	10%	37,25
28	1,50 €	42,00 €	1,65 €	46,20 €	4,20 €	10%	40,25
29	1,60 €	43,20 €	1,65 €	47,85 €	4,35 €	10%	43,25
30	1,50 €	46,20 €	1,65 €	49,50 €	4,50 €	10%	46,25
31	2,10 €	65,10 €	2,10 €	65,10 €	0,00 €	0%	
32	2,10 €	67,20 €	2,10 €	67,20 €	0,00 €	0%	
33	2,10 €	69,30 €	2,10 €	69,30 €	0,00 €	0%	
34	2,10 €	71,40 €	2,10 €	71,40 €	0,00 €	0%	
35	2,10 €	73,50 €	2,10 €	73,50 €	0,00 €	0%	
36	2,10 €	75,60 €	2,10 €	75,60 €	0,00 €	0%	
37	2,10 €	77,70 €	2,10 €	77,70 €	0,00 €	0%	
38	2,10 €	79,80 €	2,10 €	79,80 €	0,00 €	0%	
39	2,10 €	81,90 €	2,10 €	81,90 €	0,00 €	0%	
40	2,10 €	84,00 €	2,10 €	84,00 €	0,00 €	0%	
41	2,10 €	86,10 €	2,10 €	86,10 €	0,00 €	0%	
42	2,10 €	88,20 €	2,10 €	88,20 €	0,00 €	0%	
43	2,10 €	90,30 €	2,10 €	90,30 €	0,00 €	0%	
44	2,10 €	92,40 €	2,10 €	92,40 €	0,00 €	0%	
45	2,10 €	94,50 €	2,10 €	94,50 €	0,00 €	0%	
46	2,10 €	96,60 €	2,10 €	96,60 €	0,00 €	0%	
47	2,10 €	98,70 €	2,10 €	98,70 €	0,00 €	0%	
48	2,10 €	100,80 €	2,10 €	100,80 €	0,00 €	0%	
49	2,10 €	102,90 €	2,10 €	102,90 €	0,00 €	0%	
50	2,10 €	105,00 €	2,10 €	105,00 €	0,00 €	0%	




**SIMULAÇÃO TARIFÁRIO DOMÉSTICO COM ESCALÕES  
COMPARATIVO COM TARIFÁRIO EM VIGOR NOS SMAT PORTALEGRE EM 2007**

Pressupostos: 11501 Clientes Domésticos com um consumo médio de 85.661 m<sup>3</sup> a 730 dias - consumo de Jan/2007 a Ago/2007

VARIACÃO DE RECEITAS			€/MÊS	€/ANO	Tarifa média €/m <sup>3</sup>	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
TAR. ACTUAL						
TAR.Dom. 1 - PROPOSTO Único	85.661		85.661,04	1.027.932,45	1,00	
TAR.Dom.2 - PROPOSTO A16	85.661		89.741,74	1.054.900,89	0,96	
TAR.Dom.3 - PROPOSTO Divisão por escadões	85.661		82.386,09	988.833,125	0,96	

Tarifário Doméstico Actual			
ESCALAO	m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
TOTAL	685.288		564.200,93
CLIENTES			11.591

Tarifário Doméstico 1 - Proposta 2008			
ESCALAO	m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
TOTAL	685.288	3,00	685.286,30
CLIENTES		1,00	11.591

Com 10% de aumento nos 4 primeiros escadões

Tarifário Doméstico 2 - Proposta 2008			
ESCALAO	m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
TOTAL	685.288		668.833,93
CLIENTES			11.591

*Handwritten signatures and initials:*  
 Rui  
 K  
 L  
 S

Tarifário Doméstico 3 - Proposta 2008 AMINA					
ESCALÕES A APLICAR		€/m3	€/m3	TOTAL	Nº DE CLIENTES COM ESC.
70 DIAS M3		€/m3	€/m3	€	
17 escalões	0	0	344,971		
20 escalões	0	0	287,971		
20 escalões	0	0	37,948		
4º escalão	0	0	1,034,25		
TOTAL				659,038,72	

VARIACÃO DE RECEITAS							
RECEITAS DE VENDA DE ÁGUA/AUTARQUIAS		TAR. ACTUAL	m³	€/M3	€/ANO	Tarifa média €/m³	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
TAR. Autarquias 1 - PROPOSTO Único			172	55,1	1.881,38	0,75	
			172	129,28			

Tarifário Autarquias Actual					
ESCALAO	m³	€/m³	TOTAL €	€/M3	CLIENTES
Único	1378	0,60	826,80		
TOTAL	1.378		826,80		29

Tarifário Autarquias 1 - Proposta 2008					
ESCALAO	m³	€/m³	TOTAL €	€/M3	CLIENTES
Único	1378	0,75	1.034,25		
TOTAL	1.378		1.034,25		29

VARIACÃO DE RECEITAS							
RECEITAS DE VENDA DE ÁGUA/AUTARQUIAS		TAR. ACTUAL	m³	€/M3	€/ANO	Tarifa média €/m³	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
TAR. Benefic. 1 - PROPOSTO Único			2.351				
			2.351	1.175,38	14.104,50	0,80	

Tarifário Benefic. Actual					
ESCALAO	m³	€/m³	TOTAL €	€/M3	CLIENTES
Único	18.806	0,80	15.044,80		
TOTAL	18.806		15.044,80		43

Tarifário Benefic. 1 - Proposta 2008					
ESCALAO	m³	€/m³	TOTAL €	€/M3	CLIENTES
Único	18.806	0,80	15.044,80		
TOTAL	18.806		15.044,80		43

*[Handwritten signatures and initials]*

VARIACÃO DE RECEITAS						
RECEITAS DE VENDA DE ÁGUA / C.M. PORTALEGRE	TAR. ACTUAL	m <sup>2</sup>	€MÉS	€ANO	Tarifa média €/m <sup>3</sup>	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
TAR.C.M.P. 1 - PROPOSTO Único	14,628	14.628	7.283,76	87.283,76	0,50	
	14,528	14.528	10.895,03	130.747,50	0,75	43.463,74

Tarifário CMP. Actual			
ESCALÃO	m <sup>2</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
Único	115.220	0,50	58.110,00
TOTAL	115.220		58.110,00

Tarifário CMPc. 1 - Proposta 2008			
ESCALÃO	m <sup>2</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
Único	115.220	0,75	87.165,00
TOTAL	115.220		87.165,00

VARIACÃO DE RECEITAS						
RECEITAS DE VENDA DE ÁGUA/ ESTADO	TAR. ACTUAL	m <sup>2</sup>	€MÉS	€ANO	Tarifa média €/m <sup>3</sup>	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
TAR. ESTADO 1 - PROPOSTO Único	8,190	8.190	13.784,53	168.415,90	1,50	
	9,190	9.190	19.082,00	192.984,79	1,78	27.569,26

Tarifário Estado Actual			
ESCALÕES A APLICAR /30 DIAS R\$	m <sup>2</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
Único	73.518	1,50	110.277,00
TOTAL	73.518		110.277,00

Tarifário Estado Proposta 2008			
ESCALÕES A APLICAR /30 DIAS R\$	m <sup>2</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
Único	73.518	1,75	128.656,90
TOTAL	73.518		128.656,90

VARIACÃO DE RECEITAS						
TAR. Garagem 1 - PROPOSTO Único	m <sup>2</sup>	€MÉS	€ANO	Tarifa média €/m <sup>3</sup>	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)	
	195	195,70	2.226,40	1,20		

Tarifário Garagem Actual			
ESCALÕES A APLICAR /30 DIAS R\$	m <sup>2</sup>	€/m <sup>3</sup>	TOTAL €
TOTAL	1.238		1.896,90

*[Handwritten signatures and initials]*



VARIACÃO DE RECEITAS		€/ANO	€/MÊS	m³	Tarifa média €/m³	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
RECEITAS DE VENDA DE ÁGUA/INST.CULTURAIS	TAR. ACTUAL		113,38	225		
	TAR. Inst. Culturais 1 - PROPOSTO Único	1.347,00	112,25	225	0,50	

Tarifário Inst. Culturais Actual			
ESCALÃO	m³	€/m³	CLIENTES
Único	1.796	0,50	
TOTAL	1.796		44
TOTAL €		898,00	

Tarifário Inst. Culturais 1 - Proposta 2008			
ESCALÃO	m³	€/m³	CLIENTES
Único	1.796	0,50	
TOTAL	1.796		44
TOTAL €		898,00	

VARIACÃO DE RECEITAS		€/ANO	€/MÊS	m³	Tarifa média €/m³	VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
TAR. Inst. Desportivas 1 - PROPOSTO Único		1.041,75	86,81	174	0,50	

Tarifário Inst. Desportivas Actual			
ESCALÃO	m³	€/m³	CLIENTES
TOTAL	1.389		16
TOTAL €		694,50	

Tarifário Inst. Desportivas 1 - Proposta 2008			
ESCALÃO	m³	€/m³	CLIENTES
TOTAL	1.389		16
TOTAL €		694,50	

*[Handwritten signatures and initials]*

VARIACÃO DE RECEITAS						VAR. PROPOSTO/ACTUAL (ano)
	m²	€/MÊS	€/ANO	Tarifa média €/m²		
TAR. Obras/Prov. 1 - PROPOSTO Único	2.675	3.419,54	40.834,08	1,28		

Tarifário Obras/Prov. Actual			
ESCALÕES A APLICAR (30 DIAS M3)	m³	€/m³	TOTAL €
	21.403		24.665,80
<b>TOTAL</b>			<b>125</b>

Tarifário Obras/Prov. Proposto 2008			
ESCALÕES A APLICAR (30 DIAS M3)	m³	€/m³	TOTAL €
	21.403		27.308,39
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>

2008 AMNA

	Volume	Tarifa média	Receita água	Diferença	%
Domesticos	85.661	0,96	82.366,09		
Aulas/Quilias	172	0,75	129,28		
Benevolencia	2.351	0,50	1.175,38		
CMP	14.528	0,75	10.895,63		
Estado	9.190	1,75	16.082,06		
Garagem	155	1,20	185,70		
Ind/Comercio	32.778	1,25	41.107,71		
Inst. Culturais	225	0,50	112,25		
Inst Desportivas	174	0,50	86,81		
Obras/Prov	2.675	1,28	3.419,54		
<b>Para 8 meses</b>	<b>147.907</b>		<b>165.574,45</b>		
<b>Para 8 meses</b>	<b>1.180.258</b>		<b>1.244.595,60</b>		
			<b>1.05</b>		
			<b>1.866.893,40</b>		

Volume	Receita 2007	Receita 2008	Diferença	%
1.379.391	137.658,05	155.574,45	17.916,40	0,13

2007

	Volume	Tarifa Média	Receita água
	85.661	0,92	70.525,12
	172	0,50	86,19
	2.351	0,50	1.175,38
	14.528	0,50	7.263,75
	9.180	1,50	13.784,63
	155	1,13	174,98
	32.778	1,28	41.965,74
	225	0,50	112,25
	174	0,50	86,81
	2.675	1,15	3.083,23
<b>147.807</b>			<b>137.658,05</b>
			<b>0,93</b>
			<b>1.101.264,43</b>

1,05 Tarifa média para todas as classes

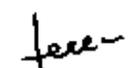
*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

Classe	Consumo	Ponderação	Aumento	Aumento Ponderado
Doméstico	685.288	0,6695	19%	12,55%
Comercio/Indust	262.221	0,2562	-1%	-0,16%
Estado	73.518	0,0718	17%	1,20%
Autarquias Instituições:	1.379	0,0013	50%	0,07%
Garagens	1.238	0,0012	6%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.023.644</b>	<b>1,0000</b>		<b>13,66%</b>

2008 SMAT

	Volume	Tarifa média	Raceta água	
Domesticos	85.661	0,98	83.741,74	
Autarquias	172	0,75	129,28	
Beneficiaria	2.351	0,50	1.175,36	
CMP	14.528	0,75	10.895,63	
Estado	9.190	1,75	16.082,06	
Garagem	155	1,20	185,70	
Ind/Comercio	32.778	1,25	41.107,71	
Inst. Culturais	225	0,50	112,25	
Inst Desportivas	174	0,50	86,81	
Obras/Prov	2.675	1,28	3.413,54	
<b>P/ mês</b>	<b>147.907</b>		<b>156.930,10</b>	
<b>Para 6 meses</b>	<b>1.183.258</b>		<b>1.255.440,78</b>	
			<b>1,06</b> Tarifa média para todas as classes	
			<b>1.863.161,16</b>	







A presente proposta de alteração de tarifas foi presente á reunião ordinária do Conselho de administração em 13/11/2007 e foi \_\_\_\_\_

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Submetida a apreciação da Câmara Municipal de Portalegre, em reunião EXTRA ordinária de 26 / 11 / 2009, foi \_\_\_\_\_

**A CAMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

h

h



# Proposta de Alteração

Tarifário de Utilização  
do Serviço de Transportes Urbanos

2008

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
17  
k  
Pury  
J  
Ph

*Handwritten signature:*  
m

*Deliberação  
aprovada e transmitida  
à CM  
07/11/13*



Serviços Municipalizados de Águas e Transportes  
da Câmara Municipal de Portalegre

*Deliberação  
aprovada e transmitida  
à CM  
07/11/13*  
*aprovada e transmitida  
à CM  
07/11/13*  
*aprovada e transmitida  
à CM  
07/11/13*  
*aprovada e transmitida  
à CM  
07/11/13*

**Proposta de Alteração do Tarifário de Utilização do Serviço de Transportes Urbanos**

**NOTA JUSTIFICATIVA**

No seguimento das medidas de política urbana e mobilidade implementadas pela a Câmara Municipal de Portalegre os SMAT continuam a promover o incentivo à utilização deste tipo de transportes públicos.

Para o efeito aumentou-se a oferta das carreiras tipo normal e foram criadas as Linhas Azul e Amarela, com percursos e horários adequados às necessidades dos munícipes, incentivando desta forma a utilização deste tipo de transportes públicos com vista a diminuir o tráfego automóvel facilitando a mobilidade entre a periferia e os centros históricos como o acesso a todos os serviços instalados em áreas públicas designadamente de Saúde, Comércio e Serviços.

Apesar do aumento dos combustíveis o preço para 2008 mantém-se o aprovado em 2007.

Desta forma os SMAT de Portalegre consideram contribuir para uma política urbana ao nível da racionalização do trânsito com a correspondente benefício do ambiente e da circulação urbana.

Portalegre, 12 de Novembro de 2007

**O Presidente do Conselho de Administração**

António Fernando Ceia Biscaíno

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

# PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE TRANSPORTES

## TARIFAS 2008

RESUMO		
<b>1. Tarifas de Agente Único</b>	1,00 €	1,00 €
Portadores do Cartão Municipal/Idoso – Tipo B	0,50 €	0,50 €
<b>2. Módulos Multiviagens</b>	8,50 €	8,50 €
<b>3. Passes Sociais</b>		
Geral	21,50 €	21,50 €
Estudantes	11,00 €	11,00 €
Trabalhador-Estudante	17,00 €	17,00 €
Estudantes abrangidos pela escolaridade obrigatória	Grátis	Grátis
Deficientes portadores de 60% de incapacidade (DL n.º 174/97 de 19 de Julho)	Grátis	Grátis
Cartão Municipal do Idoso (DR II S 11/06/2003)		
Tipo A	Grátis	Grátis
Tipo B	11,00 €	11,00 €
<b>4. Autocarros eléctricos</b>		
Passe geral Gulliver	10,00 €	10,00 €
Agente único	0,60 €	0,50 €
Portadores do Cartão Municipal/Idoso – Tipo B	0,30 €	0,25 €
Módulos Multiviagens	5,00 €	4,00 €

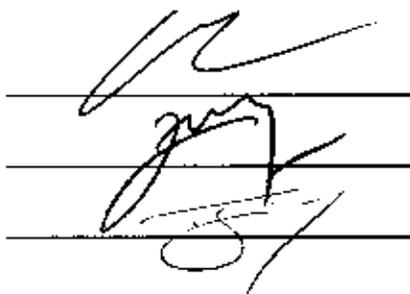
Cartão Passe.....3,50 €  
 Revalidação.....2,50 €

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten signature at the bottom right]*

A presente proposta de alteração de tarifas foi presente á reunião ordinária do Conselho de administração em 13/11/2007 e foi \_\_\_\_\_

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



Submetida a apreciação da Câmara Municipal de Portalegre, em reunião EXTRA ordinária de 26 / 11 / 2007, foi \_\_\_\_\_

**A CAMARA MUNICIPAL**

